



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Av. São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP

e-mail : camarapedrodetoledo@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 53/2019

Autoria: Marco Antônio Melhado Garcia

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Mesa da Câmara Municipal de Pedro de Toledo FAZ, saber que em Sessão Ordinária realizada em 25 de setembro de 2019, aprovou e ela promulga nos termos do inciso III, do art. 27 da Lei Orgânica Municipal, o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão de Pedro de Toledo ao Senhor **SEBASTIÃO MISIARA**.

Art.2º- As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria suplementada se necessário.

Art.3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedro de Toledo, 26 de setembro de 2019.

DOURIVALDO DE ROSA MOREIRA

Presidente

SÉRGIO SHINDIN TAWATA

1º Secretário

JOANIL DOS SANTOS

2º Secretário